

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

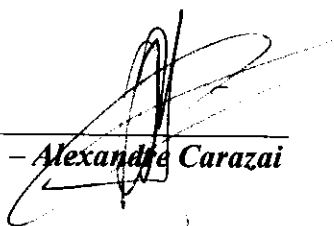
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº014/2020

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 38/2020, “Acrescenta o §1º, no art. 90, da Lei Ordinária Municipal sob nº 1.389/2014, do Município de São Miguel do Guaporé-RO, e da outras disposições.

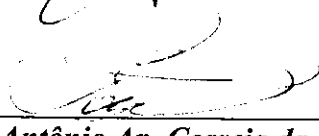
A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL***.

É o Parecer.

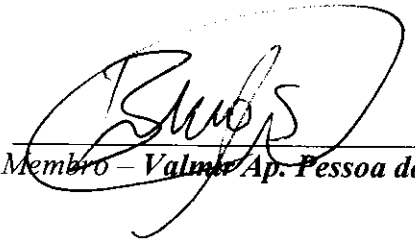
Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2020.



Presidente – **Alexandre Carazai**



Relator – **Antônio Ap. Correia da Silva**



Membro – **Valmir Ap. Pessoa dos Santos**